



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2015, 21 de agosto de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para viabilizar junto ao a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, a liberação do veículo Gol de uso do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, bem como audiências com a Presidente do PROVOPAR Estadual Sra. Carlise Kwiatkowski, nos dias 23 a 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 8 / 2015

Página: 223 edição 1143